



PRÁTICAS DE SEGURANÇA: PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO – DA TEORIA À PRÁTICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação -
CGTAI
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIPI

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde –
GVIMS
Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES

Heiko Santana
GVIMS/GGTES/Anvisa

Agosto/2023

Segurança do Paciente em Serviços de Saúde

Eventos adversos

Países de alta
renda: 1 em cada
10 pacientes sofre
evento adverso

Países de baixa e
média renda – 1
em cada 4
pacientes

50% - evitáveis

134 milhões de
eventos adversos -
2,6 milhões de
óbitos





Estrutura para ação - A Matrix 7x5

1		Políticas para eliminar danos evitáveis nos cuidados de saúde	1.1 Estrutura para política de segurança do paciente, estratégia e implementação	1.2 Mobilização e alocação de recurso	1.3 Medidas legislativas de proteção	1.4 Padrões de segurança, regulamento e credenciamento	1.5 Dia Mundial de Segurança do Paciente e os Desafios Globais de Segurança do Paciente
2		Organizações de alta confiabilidade	2.1 Cultura de transparência, abertura e de não culpabilização	2.2 Boa governança para o sistema de saúde	2.3 Capacidade de liderança para funções clínicas e gerenciais	2.4 Resiliência/ Superação do Sistema de Saúde quanto ao fatores humanos	2.5 Segurança do paciente em emergências e situações/locais de adversidade extrema
3		Segurança dos processos clínicos	3.1 Segurança de procedimentos clínicos sujeitos a risco	3.2 Desafio global de segurança do paciente: Medicação sem dano	3.3 Controle e prevenção de infecção e resistência antimicrobiana	3.4 Segurança de dispositivos médicos, medicamentos, sangue e vacinas	3.5 Segurança do paciente na atenção primária e nas transições pelos níveis de atenção à saúde
4		Envolvimento do paciente e da família	4.1 Desenvolvimento de políticas e programas em conjunto com o paciente	4.2 Aprendizagem a partir da experiência do paciente para melhoria da segurança	4.3 Defensores do paciente e campeões de segurança do paciente	4.4 Divulgação do incidente de segurança do paciente para vítimas	4.5 Informação e educação para pacientes e familiares
5		Formação, habilidades e segurança dos profissionais de saúde	5.1 Segurança do paciente no treinamento e educação profissional	5.2 Centros de excelência para educação e treinamento em segurança do paciente	5.3 Competências de segurança do paciente como requisitos regulamentares	5.4 Ligando paciente segurança com sistema de avaliação de trabalhadores de saúde	5.5 Ambiente de trabalho seguro para profissionais de saúde
6		Informação, pesquisa e gestão de risco	6.1 Relatórios de incidentes de segurança do paciente e sistemas de aprendizagem	6.2 Sistemas de informação para segurança do paciente	6.3 Sistemas de vigilância para segurança do paciente	6.4 Programas de pesquisa sobre segurança do paciente	6.5 Tecnologia digital para segurança do paciente
7		Sinergia, parceria e solidariedade	7.1 Envolvimento das partes interessadas	7.2 Entendimento conjunto e compromisso compartilhado	7.3 Redes de segurança do paciente e colaboração	7.4 Iniciativas multissetoriais e cruzamento geográfico para segurança do paciente	7.5 Alinhamento com programas técnicos e iniciativas



SEGURANÇA DO PACIENTE

“estrutura organizada de atividades que cria culturas, processos, procedimentos, comportamentos, tecnologias e ambientes no cuidado de saúde que consistentemente e sustentavelmente diminua riscos, reduza a ocorrência de danos evitáveis, torne os erros menos frequentes e reduza o impacto do dano”.



Como o serviço de saúde pode atuar para prevenir incidentes relacionados à assistência à saúde?



Segurança do Paciente em Serviços de Saúde

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Implantar a gestão de risco e os Núcleos de Segurança do Paciente nos estabelecimentos de saúde;
- Envolver os pacientes e familiares nas ações;
- Ampliar o acesso da sociedade às informações;
- Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos; e
- Fomentar a inclusão do tema segurança do paciente no ensino técnico e de graduação e pós-graduação na área da saúde.

Portarias nº 1377/2013 e 2095/2013

Portaria MS nº 1377 de 9 de julho de 2013

- Cirurgia segura
- Prática de higiene das mãos em serviços de saúde
- Prevenção de úlceras/lesões por pressão



Portaria MS nº 2095 de 24 de setembro de 2013

- Prevenção de quedas em pacientes hospitalizados
- Identificação do paciente
- Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos

Protocolos Básicos de SEGURANÇA DO PACIENTE

Identificação do Paciente

Cirurgia Segura

Prevenção de Úlcera por Pressão

Prática de Higiene das Mãos em Serviços de Saúde

Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos

Prevenção de Quedas

Segurança do Paciente em Serviços de Saúde

RDC N° 36/2013

Objetivo: instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos serviços de saúde, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

Parágrafo único. Excluem-se do escopo desta Resolução os consultórios individualizados, laboratórios clínicos e os serviços móveis e de atenção domiciliar.

Art. 4º A direção do serviço de saúde deve constituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

RDC N° 36 de 25 de julho de 2013

Art. 8º O Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP), elaborado pelo NSP, deve estabelecer estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde para:

- I - identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
- II - integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
- III - implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - identificação do paciente;
- V - higiene das mãos;
- VI - segurança cirúrgica;
- VII - segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

VIII - segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;

IX - segurança no uso de equipamentos e materiais;

X - manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;

XI - prevenção de quedas dos pacientes;

XII - prevenção de úlceras por pressão;

XIII - prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;

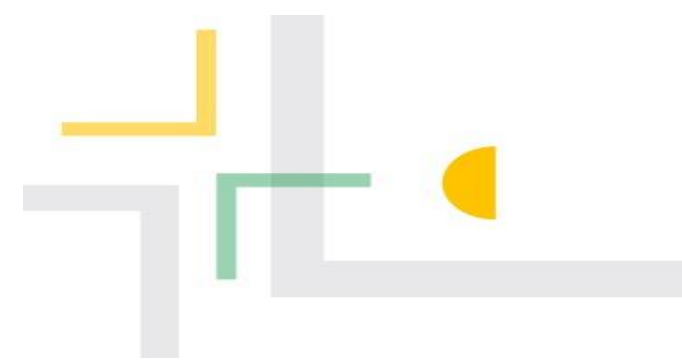
XIV - segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;

XV - comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;

XVI - estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada.

XVII - promoção do ambiente seguro

RDC N° 36 de 25 de julho de 2013



Art. 10 A notificação dos eventos adversos, para fins desta Resolução, deve ser realizada mensalmente pelo NSP, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de vigilância, por meio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas pela Anvisa.



Parágrafo único - Os eventos adversos que evoluírem para óbito devem ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas a partir do ocorrido.

**RDC
ANVISA N°
36 DE 25
DE JULHO
DE 2013**



APRENDIZADO



ANÁLISE DAS FALHAS



CORREÇÃO DE PROCESSOS





SERVIÇOS DE SAÚDE

NÚCLEOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS
NSP VISA

RDC 63/2011 e RDC 36/2013:
Todos os serviços de saúde abrangidos por essas normas.

Vigilância Sanitária para segurança do paciente



CADASTRO NACIONAL DOS NSP VISA DOS ESTADOS/DF - ATUALIZADO EM 25/08/2023



UF	Município	ENDEREÇO	NOME DO COORDENADOR	SUPLENTE DO COORDENADOR
Acre - AC	Rio Branco	RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 830, BAIRRO CENTRO	Ediney Santos Silva	Maria Marluce de Santana Souza
Alagoas - AL	Maceió	Avenida da Paz, 1164, Jaraguá	Marcela das Neves Guimarães Porciúncula	Thayse Saynara Pontes dos Santos
Amapá - AP	Macapá		SEM COORDENADOR	
Amazonas - AM	Manaus	Avenida Torquato Tapajós, nº 4010, Colonia Santo Antonio.	Marcio André Heidtmann Monteiro	Ivana Cristina Lopes da Cunha
Bahia - BA	Salvador	Centro de Atenção à Saúde Profº Dr. José Maria de Magalhães Netto Av. Antonio Carlos Magalhães s/nº - Iguatemi	Ana Paula Ferreira Ribeiro	Katherine Dana
Ceará - CE	Fortaleza	Avenida Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema	Andreza Livia Martins Rocha	Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima
Distrito Federal - DF	Brasília	SEPS 712/912 SUL, ASA SUL, BRASÍLIA, DF	FABIANA DE MATTOS RODRIGUES	RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI
Espírito Santo - ES	Vitória	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, 3º andar, Bento Ferreira, Vitória-ES	Najla Gomes Nagib Paulo	Elisa Lucas Barcelos
Goiás - GO	Goiania	Avenida 136, Edifício César Sebba, S/N - St. Sul, Goiânia - GO	ADRIANA GOMES PEREIRA	MERCIA CHAVES GUEDES LIMA
Maranhão - MA	São Luís	Av. dos Holandeses, nº03, Qd. 07-B Sala 104	IONE CARVALHO BARCELOS OLIVEIRA	Erick Henrique Santos de Carvalho
Mato Grosso - MT	Cuiabá	Centro Político Administrativo, Palácio Paiaçuás, Rua D, S/N, Bloco 5, CEP: 78049-902 Cuiabá-MT	Maria do Carmo Souza	Sônia Cristina Figueiredo de Oliveira
Mato Grosso do Sul - MS	Campo Grande	Rua Joel Dilbo, 267	Aline Schio de Souza	Carlota Wendisch
Minas Gerais - MG	Belo Horizonte	Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Bairro	Nádia Aparecida Campos	Rosilaine Aparecida da

Fonte: Anvisa, 2023



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



<https://abrir.link/j3r5f>

Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente



**Plano Integrado para a Gestão Sanitária da
Segurança do Paciente em Serviços de Saúde
2021-2025**

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília, 05 de março de 2021

**12 metas escalonadas para o período 2021
a 2025 -**



METAS 2021-2025

Objetivo Específico 2: Promover a vigilância, notificação e investigação dos incidentes/eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.

Meta 4 - Até 2025, 90% das notificações de óbitos e *never events* avaliadas e concluídas pelo SNVS no sistema de informação disponibilizado pela Anvisa para notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.

Meta 5 - Até 2025, 90% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) com NSP cadastrados na Anvisa.

Meta 6 - Até 2025, 70% dos hospitais SEM UTI com Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) cadastrados na Anvisa.

Meta 7 - Até 2025, 80% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao SNVS.

Meta 8 - Até 2025, 60% dos hospitais SEM UTI notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) incidentes/eventos adversos ao SNVS.

Como notificar incidentes relacionados à assistência à saúde



ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Cadastro de Sistemas/CGTAI/GGCIP/Primeira Diretoria

PASSO A PASSO Sistema de Cadastro de Instituições

Cadastro de Sistemas
Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação – CGTAI

www.gov.br/anvisa/pt-br



Ministério da Saúde

Cadastro de Instituições

ATENÇÃO: Empresas ou Instituições que petitionem assuntos à Anvisa devem acessar o sistema **Cadastramento De Empresas**
Empresas que utilizam o SINEB, favor verificar o passo-a-passo no **hotsite**.

PREENCHA O CNPJ PRÓPRIO OU DA MANTENEDORA E CLIQUE EM PESQUISAR.

CNPJ :

ACESSO

- [Esqueci minha senha](#)
- [Altera Senha](#)
- [Manual](#)
- [Termo de Responsabilidade](#)

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/cadastros/cadastro-de-instituicoes/passo-a-passo-cadastrar-instituicao-2023-03-27.pdf>

Dúvidas: cadastro.sistemas@anvisa.gov.br ou Central de Atendimento ao Público da Anvisa no formulário do [Fale conosco - Anvisa](#).



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Como notificar incidentes relacionados à assistência à saúde

Comunicado aos serviços de saúde
–GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa
Data: 25/11/2022

<https://abrir.link/KsRJR>



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa

Comunicado aos serviços de saúde –
Data: 25/11/2022

Aos senhores

Gestores e profissionais dos Núcleos de Segurança do Paciente dos serviços de saúde brasileiros.

Assunto: Alterações no acesso ao módulo Assistência à Saúde do sistema Notivisa

1. Tendo em vista a necessidade de facilitar o acesso ao sistema Notivisa/Anvisa e aumentar a regularidade de notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde, foi realizada uma alteração no sistema de modo a permitir **que todos os serviços de saúde cadastrados junto à Anvisa**, e com acesso ao sistema Notivisa, passem a ter **acesso imediato ao módulo “Assistência à Saúde”**.
2. É importante recordar que, desde 2014, para ter acesso ao módulo Assistência à Saúde era necessário inserir no cadastro do serviço de saúde a *subcategoria NSP (Núcleo de Segurança do Paciente)*. No entanto, no caso de instituições com CNPJ próprio, essa inserção dependia de envio de e-mail para cadastro_sistemas@anvisa.gov.br para que a Anvisa realizasse essa alteração no cadastro. Porém, a partir de 26 de outubro de 2022, todas as instituições cadastradas junto à Anvisa, e com acesso ao sistema Notivisa, passaram a ter acesso ao módulo Assistência à Saúde, **incluindo as que não adicionaram a subcategoria NSP ao seu cadastro.**
3. Ressalta-se que, apesar dessa mudança na forma de acesso ao sistema de notificação de incidentes/eventos adversos associados à assistência à saúde (Notivisa 2.0), a **criação do NSP e a execução de uma série de ações por esse Núcleo continuam sendo obrigatórias**, de acordo com a [Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 36 de 25/07/2013](#), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde do país. Assim, a Anvisa continuará usando informações do seu próprio cadastro para identificar os serviços que têm realizado mensalmente a notificação obrigatória de incidentes/eventos adversos e também utilizará informações do CNES/Datasus sobre o cadastro dos NSP dos serviços de saúde.



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) Cadastrados

Arquivo CSV

Dados atualizados em: 30/08/2023 11

Data de cadastro: 13/08/2001 - 29/08/2023

Região, Estado, Município: Todos

Categoria: Todos

Subcategoria: Todos

Nome fantasia: Todos

Registros Total: **8.460**

CNPJ: Todos

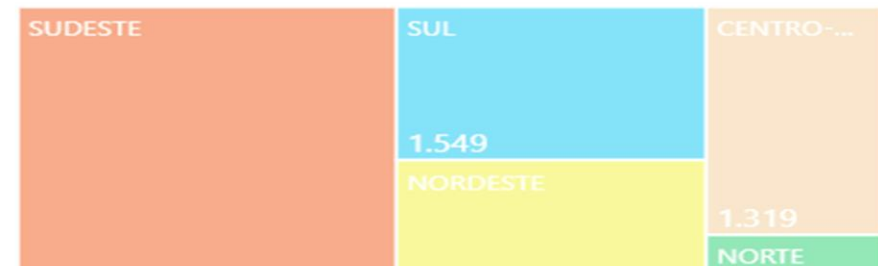
CNPJ Mantenedora: Todos

Classificação: Todos

CNES: Todos

Atenção: Instituições que não informaram CNES devem atualizar o cadastro da instituição para incluir essa info

Registros por UF



UF	Município	Data cadastro	CNES	CNPJ	CNPJ Mantenedora	Nome Fantasia
AC	Brasiléia	13/05/2022	2001500		63602940000170	Hospital De Clinicas Raimundo C
AC	Cruzeiro Do Sul	12/05/2009	--	08563756000231		Hospital Regional Do Juruá
AC	Cruzeiro Do Sul	03/07/2012	9549838	09663726000189		Clínica De Doenças Renais Do Va
AC	Cruzeiro Do Sul	17/04/2018	5336171		08563756000231	Hospital Regional Do Juruá
AC	Rio Branco	02/03/2006	2001586	63602940000170		Fundhacre
AC	Rio Branco	07/02/2007	2000385	04034526000496		Hospital Infantil Yolanda Costa E
AC	Rio Branco	02/07/2007	2000733	04034526000305		Maternidade E Clínica De Mulher
AC	Rio Branco	24/10/2007	2002078	00529443000336		Hospital Santa Juliana
AC	Rio Branco	07/07/2008	--	04034526000577	04034526000143	Hospital De Saude Mental Do Ac
AC	Rio Branco	29/05/2014	5786592		04034526000143	Sesacre
AC	Rio Branco	17/06/2014	2001578		04034526000224	Hospital De Urgência E Emergên
AC	Rio Branco	09/12/2015	6439837	04034526003169		Upa 24H Do 2º Distrito
AC	Rio Branco	19/02/2016	2002019	84313741000201		Unimed Pronto Atendimento
AC	Rio Branco	18/04/2016	6439837		04034526000143	Upa 24H 2º Distrito
AC	Rio Branco	28/05/2016	6076017	09599285000101		Alergoymune
AC	Rio Branco	21/02/2017	7530684		04034526000143	Upa Da Sobral
AC	Rio Branco	27/02/2018	8630503	28342552000105		Obesoclin
AC	Rio Branco	27/06/2023	--	48482770000144		Medhelp



METAS 2021-2025

Objetivo Específico 2: Promover a vigilância, notificação e investigação dos incidentes/eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.

Meta 4 - Até 2025, 90% das notificações de óbitos e *never events* avaliadas e concluídas pelo SNVS no sistema de informação disponibilizado pela Anvisa para notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde.

Meta 5 - Até 2025, 90% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) com NSP cadastrados na Anvisa.

Meta 6 - Até 2025, 70% dos hospitais SEM UTI com Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) cadastrados na Anvisa.

Meta 7 - Até 2025, 80% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao SNVS.

Meta 8 - Até 2025, 60% dos hospitais SEM UTI notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) incidentes/eventos adversos ao SNVS.

Como notificar incidentes relacionados à assistência à saúde

Módulo ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- 1) Tipo de incidente*;
 - 2) Consequências para o paciente*;
 - 3) Características do paciente*;
 - 4) Características do incidente/evento adverso*;
 - 5) Fatores contribuintes;
 - 6) Consequências organizacionais;
 - 7) Detecção;
 - 8) Fatores atenuantes do dano;
 - 9) Ações de melhoria e
 - 10) Ações para reduzir o risco.
- * Obrigatório

The screenshot shows the ANVISA Portal de Serviços interface. At the top, it displays the ANVISA logo and the text 'Portal de Serviços'. Below this, it shows the user's login information: 'Você acessou como: gestortestenucleo@anvisa.gov.br' and 'Empresa: Teste Núcleo'. The area is identified as 'Área: Serviços de Saúde'. A navigation bar includes 'Início', 'Notificar', 'Acompanhar/Gerenciar', and 'Sair'. The 'Notificar' tab is active, and a sidebar menu titled 'Etapas da Notificação' lists various steps, with 'Tipo de Incidente / Evento Adverso' highlighted. The main content area is titled 'Formulário de Notificação de Incidente / Eventos Adversos relacionados à Assistência à Saúde'. It includes instructions: 'Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.' and '(**) É obrigatório o preenchimento de pelo menos um desses campos.' The form has sections for 'Classificação do tipo de incidente / evento adverso *' and 'Seleção o grau do dano *'. The 'Grau do dano' section has radio buttons for 'Nenhum', 'Leve', 'Moderado', and 'Grave'. The bottom of the page shows 'Notificações' and the 'NOTIVISA' logo.

Nota Técnica
GVIMS/GGTES/ANVISA nº 5/2019
ou outra que vier a substituí-la

Como notificar incidentes relacionados à assistência à saúde

Início **Notificar** **Acompanhar/Gerenciar** **Caixa Postal** **Sair**

Etapas da Notificação Salvar Imprimir Enviar ? Ajuda Geral

Classificação do tipo de incidente / evento adverso *

Tipo de Incidente / Evento Adverso

Consequências para o Paciente

Características do Paciente

Características do Incidente / Evento Adverso

Fatores Contribuintes

Consequências Organizacionais

Deteção

Fatores Atenuantes do Dano

Ações de Melhoria

Ações para Reduzir o Risco

Por favor, indique qual incidente / evento adverso ocorreu:


Lesão por pressão

Estágio *

- Estágio 1 (pele íntegra com eritema que não embranquece)
- Estágio 2 (perda parcial da espessura da pele com exposição da derme)
- Estágio 3 (perda total da espessura da pele) - Never event
- Estágio 4 (perda total da espessura da pele e perda tissular) - Never event
- Não Classificável (perda total da espessura da pele e perda tissular não visível)
- Tissular Profunda (descoloração vermelho escura, marrom ou púrpura, persistente e que não embranquece)
- Relacionada a dispositivo para a saúde
- Em membranas mucosas

Informe o tipo de incidente / evento ocorrido:

Notificações



Como NSP dos serviços de saúde monitoram notificações

Processo organizativo para o monitoramento das notificações de incidentes relacionados à assistência à saúde

- I. EA com grau de dano leve, moderado e grave:
 - avaliação do risco
 1. Notas técnicas, alertas e comunicados aos profissionais de saúde - práticas de segurança do paciente.
 2. Relatórios - medidas corretivas e preventivas adotadas - envolvidos e alta direção.
- II. Óbitos e *never events*
 - processo de investigação:
 1. Plano de Ação - anexá-lo ao sistema Notivisa - módulo Assistência à Saúde;
 2. Completar as etapas de notificação
 3. Relatórios



Como estimular notificações de incidentes relacionados à assistência à saúde

Cultura de Segurança

Conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.

Promover cultura de segurança - engajamento dos profissionais na prevenção de incidentes, evitando-se os processos de responsabilização individual




Instituir a cultura franca e justa - evitar acusações, mas preservar o aspecto da responsabilidade pessoal

Avaliação da Cultura de Segurança - 2023

Avaliação Nacional da Cultura de Segurança Hospitalar

1º de abril a 31 de dezembro de 2023

<https://csp.qualisaude.telessaude.ufrn.br/>



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar

QualiSaúde®

Sobre o Sistema Entrar Cadastrar Usuário

AVALIAÇÃO DA CULTURA DE SEGURANÇA DO PACIENTE

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Grupo de Pesquisa CNPq QualiSaúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) coordenarão a aplicação nacional do instrumento intitulado "E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar", que consiste em um sistema eletrônico para avaliação válida, rápida e confiável da Cultura de Segurança do Paciente (CSP) em hospitais brasileiros.

Continuar lendo...

TUTORIAL

E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar

0:00 / 6:09

<https://csp.qualisaude.telessaude.ufrn.br/>

AVALIAÇÃO NACIONAL DA CULTURA DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM HOSPITAIS - 2021

Primeiros dados em larga escala sobre cultura de segurança em hospitais brasileiros revelam como os profissionais de saúde participantes da avaliação percebem a segurança do paciente, os erros associados ao cuidado de saúde e as notificações de incidentes de segurança, no período de janeiro a dezembro de 2021.

Visão geral

- **104.085** Questionários enviados
- **42.284** profissionais respondentes
- **311** Hospitais participantes
- **26** das 27 Unidades da Federação participaram da avaliação



Perfil de participantes (destaques)

Profissão:

- **31,8%** técnico(a) de enfermagem;
- **22,7%** enfermeiro(a).
- **5,9%** médico(a).

Unidades/serviços de trabalho:

- **17,5%** unidade de terapia intensiva;
- **8,1%** centro cirúrgico.

Outras informações:

- **74,4%** dos profissionais trabalham no hospital há 2 anos ou mais.
- **78,1%** dos profissionais têm contato direto com o paciente.



Dentre as 12 dimensões avaliadas

Dimensões com **alto** percentual de respostas positivas:

83,9% Aprendizagem organizacional / melhoria continuada;

78,6% Ações da direção da unidade/serviço à favor da segurança

73,2% Trabalho em equipe na unidade/serviço

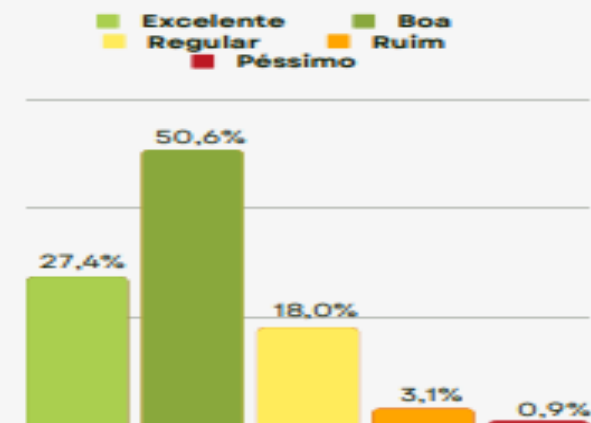
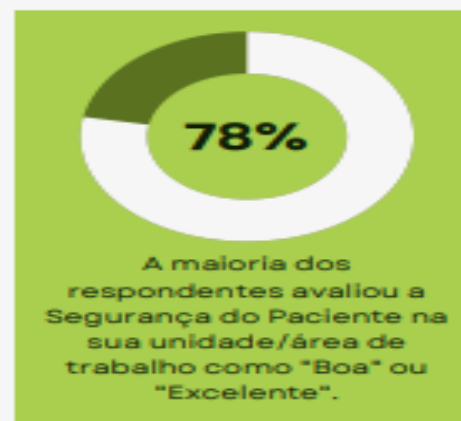
Dimensões com **baixo** percentual de respostas positivas:

31,8% Resposta não punitiva para erros

49,5% Percepção de segurança

52,8% Problemas em mudanças de turno e transições entre unidades/serviços

Classificação geral da segurança do paciente



Instrumento de Avaliação

O "E-Questionário de Cultura de Segurança Hospitalar" (csp.qualisaude.telessaude.ufrn.br/) é um sistema eletrônico que adapta o questionário da Agency for Healthcare Research and Quality (AHRQ) para avaliação válida, rápida e confiável deste tema em hospitais brasileiros.

Acesse o relatório completo em www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosde-saude/seguranca-do-paciente

AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE



UTI

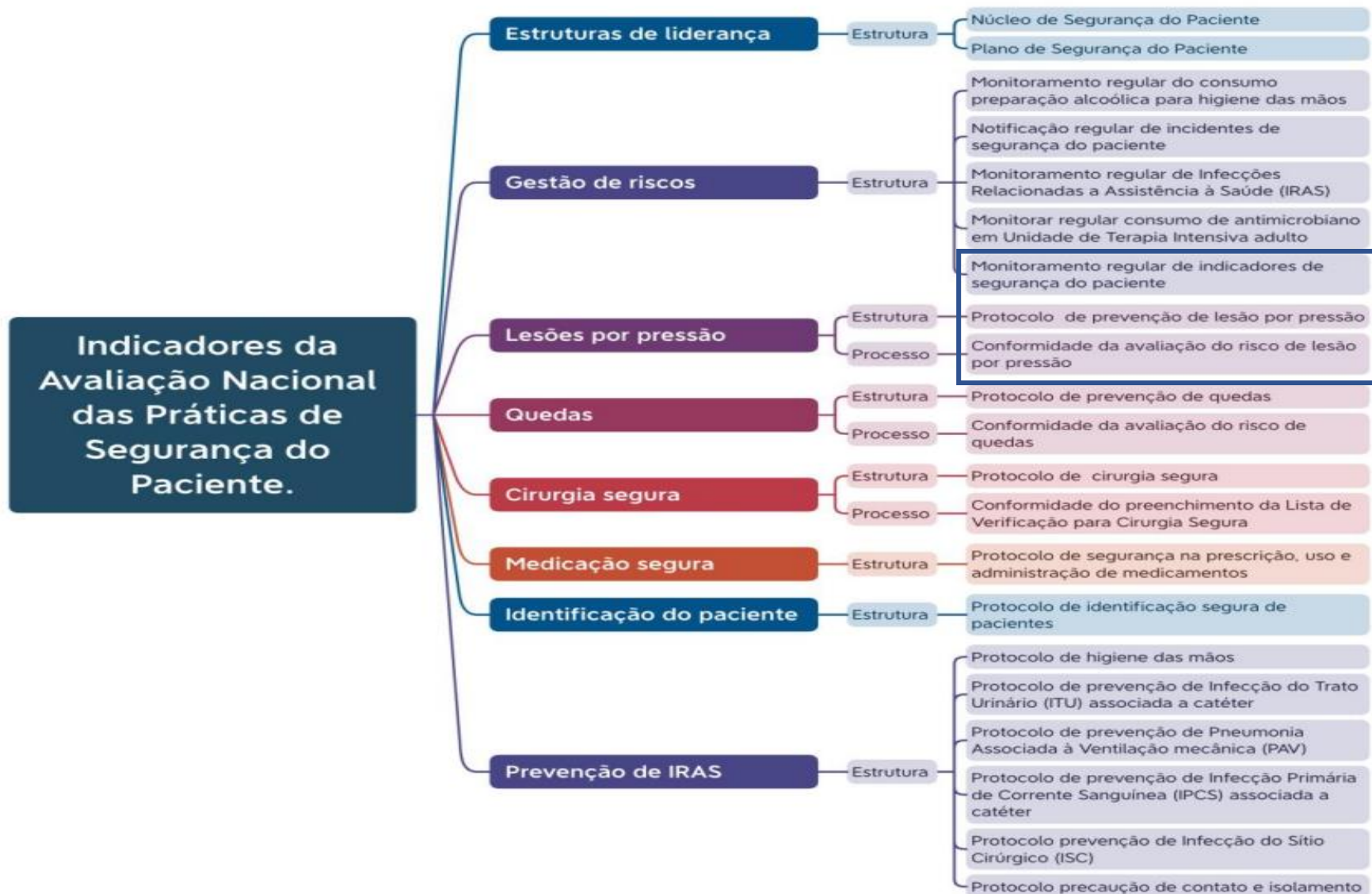
Práticas de Segurança do Paciente

PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

São estruturas ou processos reconhecidos que podem ser utilizados na prestação de cuidados à saúde para reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos¹.



Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente - 2023



Como o SNVS pode atuar para minimizar riscos de ocorrência de incidentes relacionados à assistência à saúde?



Segurança do Paciente em Serviços de Saúde



www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?

assistência à saúde de todos os usuários dos estabelecimentos de saúde do Brasil. Faça a sua notificação para a Anvisa.

- Notificações
- Covid-19
- Cadastros
- Núcleos de Segurança do Paciente
- Relatórios dos eventos adversos dos Estados
- Pacientes pela Segurança do Paciente
- Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente
- Cultura de Segurança do Paciente

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- Acre
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Alagoas
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Amazonas
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Amapá
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Bahia
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Brasil
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Ceará
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Distrito Federal
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Espírito Santo
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Goiás
01/02/2023 15h20 Arquivo
- Maranhão
01/02/2023 15h20 Arquivo

ENVIO DE OFÍCIOS PARA OS SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE SAÚDE E VISA ESTADUAIS / DF

Devolutiva – Boletins Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?

Boletins Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde

- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 30 - Avaliação Nacional dos indicadores de IRAS e RM - 2022 - Sem os dados do Estado de São Paulo.
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 29 - Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde - 2014 a 2022
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 28 - Avaliação Nacional dos indicadores de IRAS e RM - 2021
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 27 - Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde - 2014 a 2021
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 26 - Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde - 2021
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 25 - Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde - 2020
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 24 - Avaliação Nacional dos indicadores de IRAS e RM - 2020
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 23 - Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde - 2019
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 22 - Avaliação Nacional dos indicadores de IRAS e RM - 2019
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 21 - Avaliação Nacional dos indicadores de IRAS e RM - 2018
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 20 - Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde - 2018
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 19 - Notificações de casos de micobactéria de crescimento rápido (MCR) ATUALIZADO - 1998 a 25 de julho de 2023.
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 18 - Incidentes Relacionados a Assistência a Saúde
- Boletim Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 17 - Avaliação dos indicadores nacionais das Infecções Relacionadas à

**30 BOLETINS
NACIONAIS
PUBLICADOS**



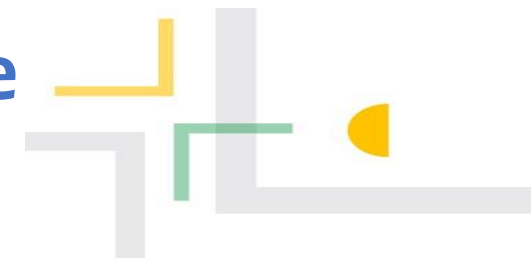
Segurança do Paciente em Serviços de Saúde

NOTAS TÉCNICAS - ANVISA



<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas>

Segurança do Paciente em Serviços de Saúde



NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/Anvisa nº
05/2023
(1ª Versão atualizada da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES Nº
03/2017)

**Práticas de Segurança do Paciente em
Serviços de Saúde: Prevenção de Lesão por
Pressão**

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS)
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES)
Terceira Diretoria
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Brasília, 28 de agosto de 2023

Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde:
Prevenção de Lesão por Pressão
GVIMS/GGTES/ANVISA

1

Colaboradores/especialistas

- ✓ Anvisa
- ✓ Vigilâncias Sanitárias - NSP VISA – MS e PR
- ✓ SOBENDE
- ✓ Complexo Hospitalar do Trabalhador/ PR
- ✓ USP/SP
- ✓ UNIFESP
- ✓ COVISS

<https://abrir.link/KvZg3>

Segurança do Paciente em Serviços de Saúde



NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/Anvisa nº 05/2023
(1ª Versão atualizada da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES Nº 03/2017)

Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Prevenção de Lesão por Pressão

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS)
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES)
Terceira Diretoria
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Brasília, 28 de agosto de 2023

Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde:
Prevenção de Lesão por Pressão
GVIMS/GGTES/ANVISA

1

“

PRÁTICAS DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO



- 1- Realização de avaliação de risco de todos os pacientes antes e durante a internação.
- 2- Realização de avaliação criteriosa da pele pelo menos uma vez por dia, especialmente nas áreas de proeminências ósseas (região sacral, calcâneos, trocânteres, occipital, joelhos e cotovelos).
- 3- Uso de colchão especial como viscoelástico, ou adição de colchão de ar de pressão alternada.
- 4- Uso de apoio (travesseiros, coxins ou espumas) na altura da panturrilha, a fim de erguer os pés e proteger os calcanhares.
- 5- Manutenção da higiene corporal.
- 6- Hidratação diária da pele do paciente com hidratantes e umectantes sem massagear proeminências ósseas.
- 7- Manutenção de nutrição adequada para favorecer a cicatrização dos tecidos.
- 8- Uso de barreiras protetoras da umidade excessiva, quando necessário, como, por exemplo: película semipermeável, hidrocolóides, espuma de poliuretano, sacos retais e/ou substâncias oleosas.
- 9- Orientação do paciente e da família na prevenção e tratamento das lesões por pressão.
- 10- Mudança de posição para reduzir a pressão local, evitando manter a mesma posição durante períodos prolongados.

Importante: Segundo a RDC nº 36/2013 da Anvisa, todos os eventos adversos, incluindo a lesão por pressão, ocorridos nos serviços de saúde do país devem ser notificados, pelo Núcleo de Segurança do Paciente, ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), por meio do sistema Notivisa - Módulo Assistência à Saúde.



Resultados da análise de Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde - LP

2022

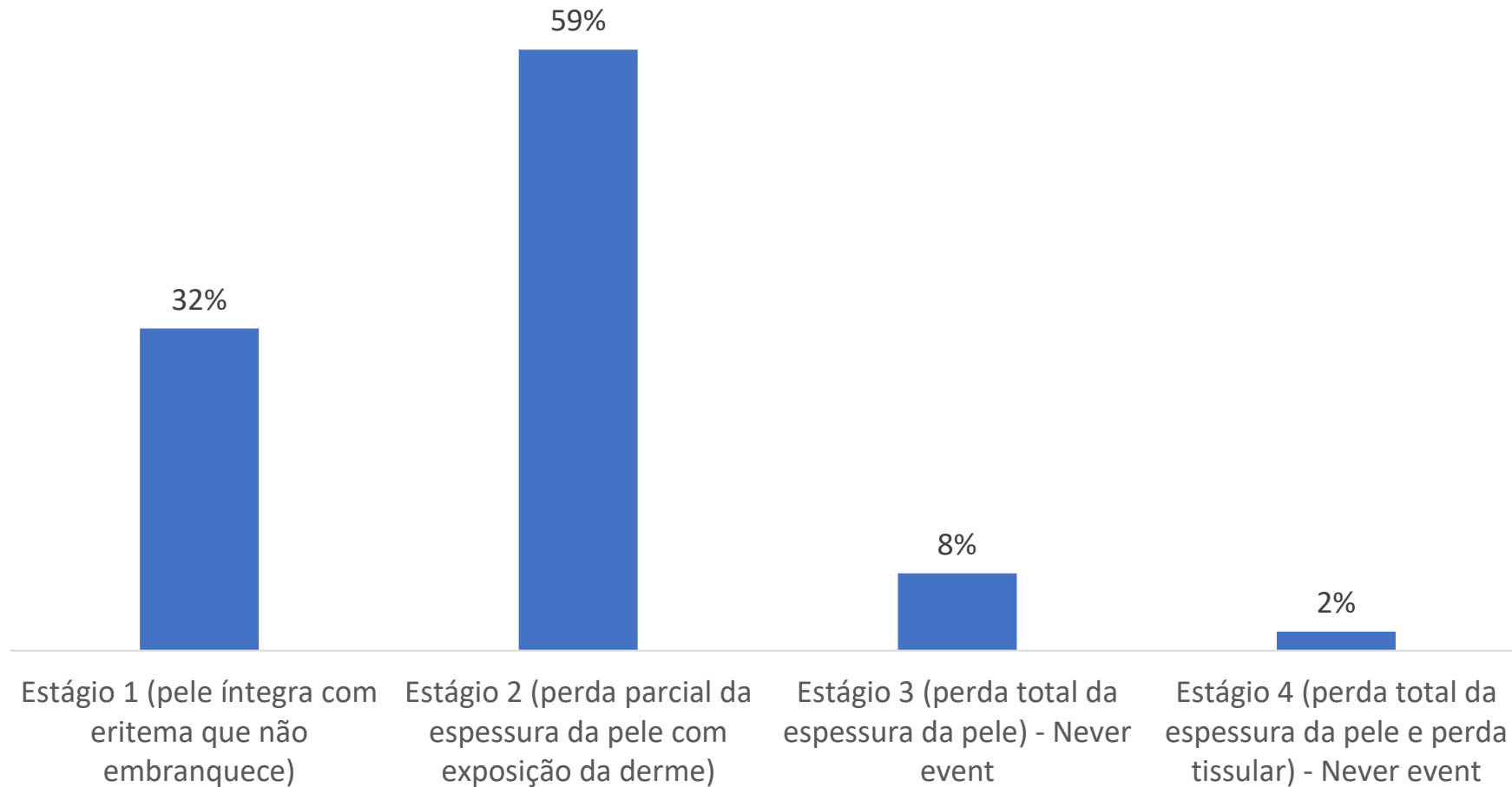


NOTIVISA - MÓDULO
ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Incidentes/EA relacionados à assistência à saúde notificados em 2022, segundo tipo de incidente. Brasil, 2022. N = 291.730

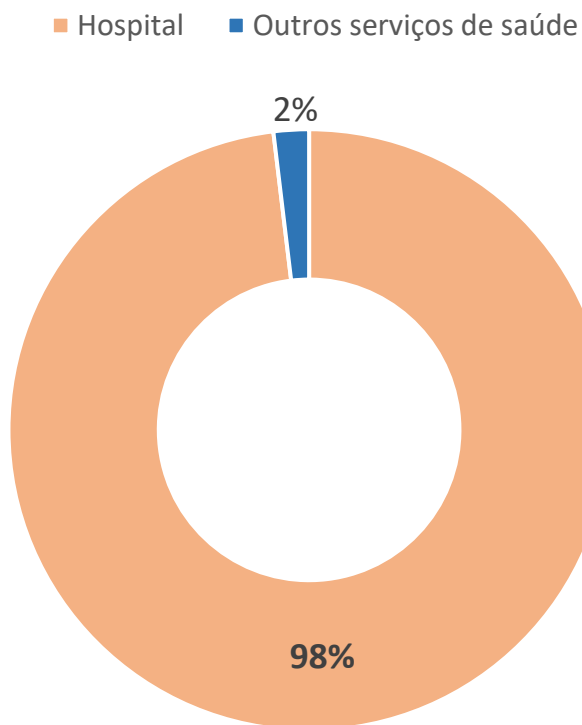


Lesões por pressão notificadas em 2022, segundo estágio. Brasil, 2022.

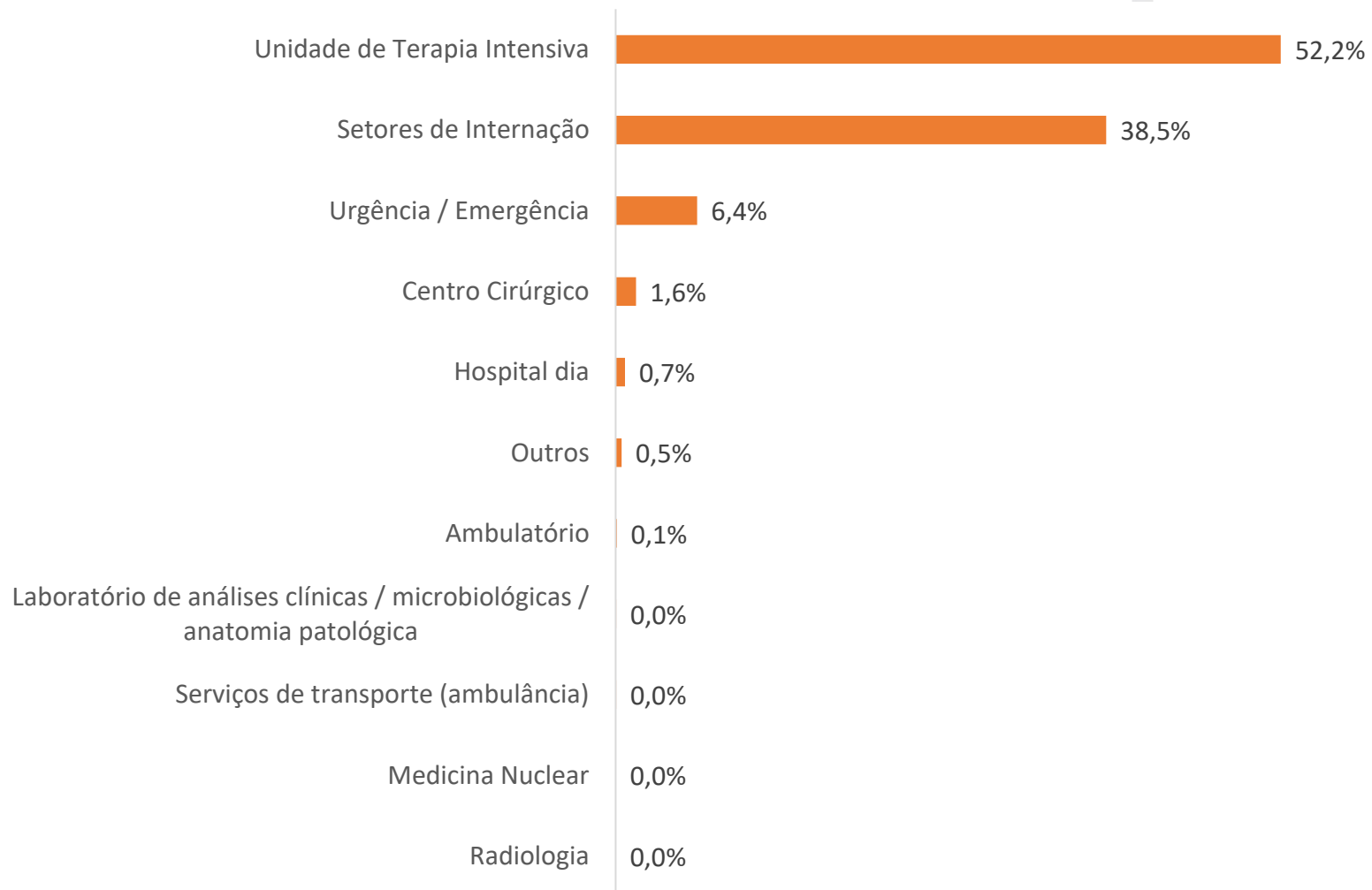


N = 291.730

Percentual de notificações de lesão por pressão, segundo tipo de serviço de saúde. Brasil, 2022. N = 291.730



Percentual de notificações de lesão por pressão, segundo setor/unidade do hospital. Brasil, 2022. N = 291.730



**Resultados da análise de
Incidentes Relacionados à
Assistência à Saúde – LP
01/08/2022 a 31/07/2023**



**NOTIVISA - MÓDULO
ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Comunicado nº 01/2023 – GVIMS/GGTES/Anvisa: alterações no formulário de notificação de incidentes/EA relacionados à assistência à saúde. 08/02/2023



Comunicado nº 01/2023-
GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa

Alterações no formulário de notificação de incidentes/eventos adversos relacionados à assistência à saúde – sistema Notivisa

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde
Terceira Diretoria
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Comunicado nº 01/2023 GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa

Alterações realizadas no formulário de notificação de incidentes/eventos adversos relacionados à assistência à saúde em 08/02/2023:

Tipo de incidente/evento adverso	
Como estava	Como ficou
Por favor, indique qual incidente /evento adverso ocorreu:	Substituído termo “úlceras por pressão” por “lesão por pressão” em todos os campos do módulo
Úlcera por pressão Úlcera por pressão	Substituído por:
Estágios: _ Estágio I (eritema persistente) _ Estágio II (perda parcial da espessura da derme, que se apresenta como uma ferida superficial/rasa com leito vermelho/rosa) _ Estágio III (perda total da espessura tecidual - tecido adiposo subcutâneo pode ser visível, mas não estão expostos os ossos, tendões ou músculos) (never event) _ Estágio IV (perda total da espessura dos tecidos com exposição dos ossos, tendões ou músculos) (never event)	_ Estágio 1 (pele íntegra com eritema que não embranquece) _ Estágio 2 (perda parcial da espessura da pele com exposição da derme) _ Estágio 3 (perda total da espessura da pele) _ Estágio 4 (perda total da espessura da pele e perda tissular) _ Não Classificável (perda total da espessura da pele e perda tissular não visível) _ Tissular Profunda (descoloração vermelho escura, marrom ou púrpura, persistente e que não embranquece) _ Relacionada a dispositivo para a saúde _ Em membranas mucosas

Comunicado nº 01/2023 GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa

4

Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/notificacoes/notificacao-de-incidentes-eventos-adversos-nao-infecciosos-relacionados-a-assistencia-a-saude/como-notificar-incidentes-eventos-adversos-relacionados-a-assistencia-a-saude/como-notificar-incidentes-eventos-adversos-relacionados-a-assistencia-a-saude>

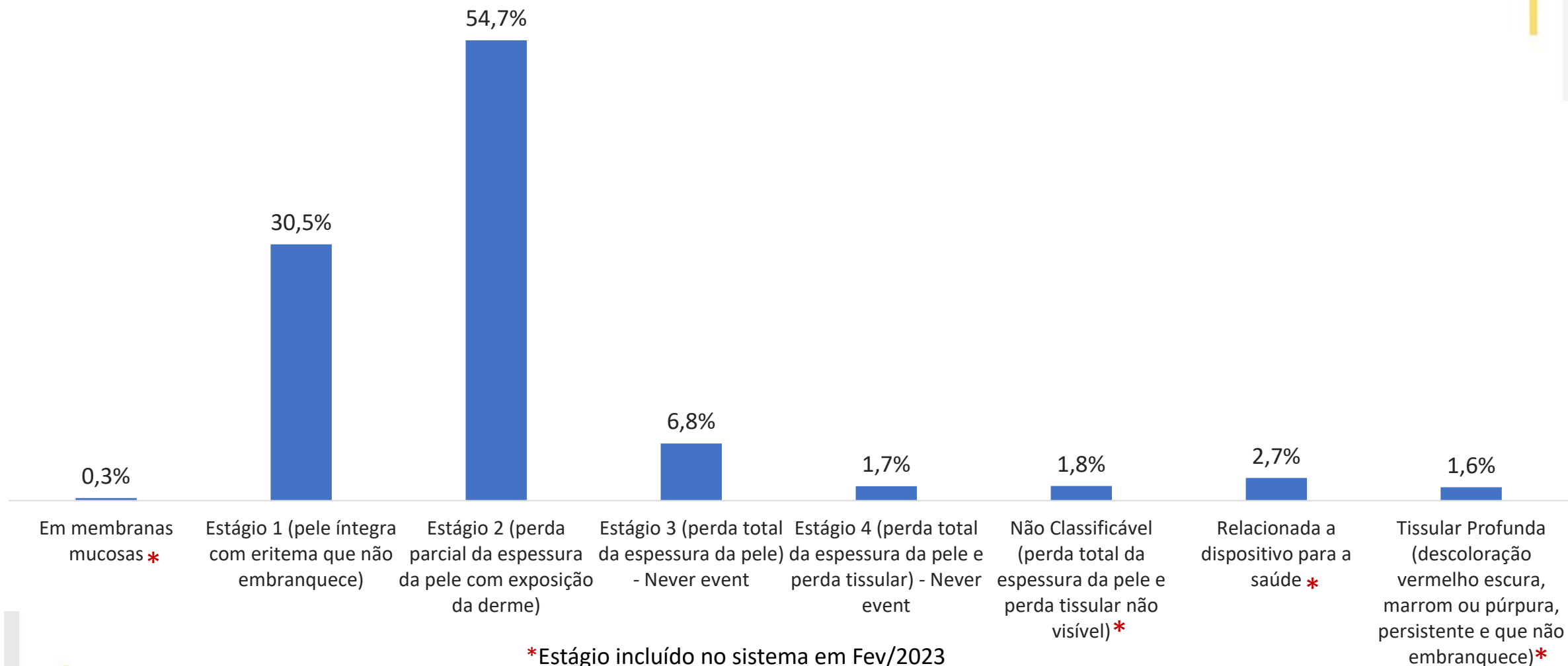
Incidentes/EA relacionados à assistência à saúde notificados em 12 meses, segundo tipo de incidente. Brasil, 01/08/2022 a 31/07/2023. N = 341.854



Fonte: Notivisa – módulo Assistência à saúde. Dados extraídos em 23/08/2023

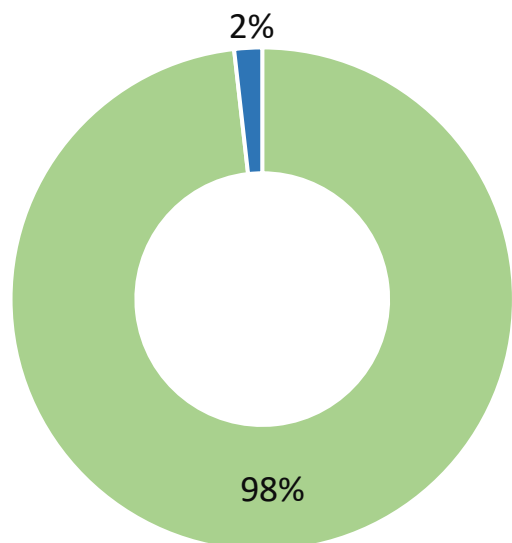
Lesões por pressão notificadas em 12 meses, segundo estágio da lesão. Brasil, 01/08/2022 a 31/07/2023.

n = 60.538



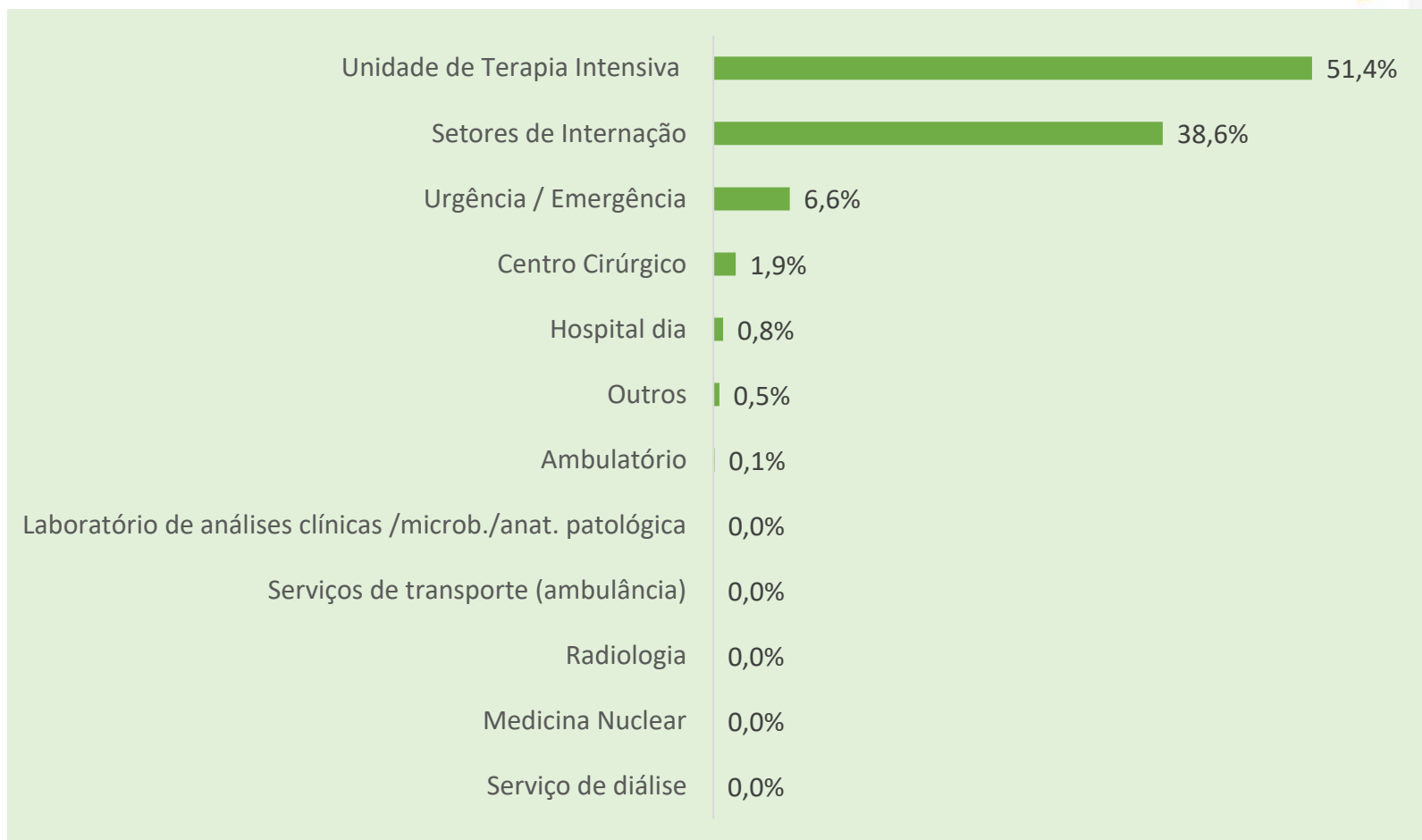
Percentual de lesões por pressão notificadas em 12 meses, segundo tipo de serviço de saúde. Brasil, 01/08/2022 a 31/07/2023

■ Hospital ■ Outros serviços de saúde



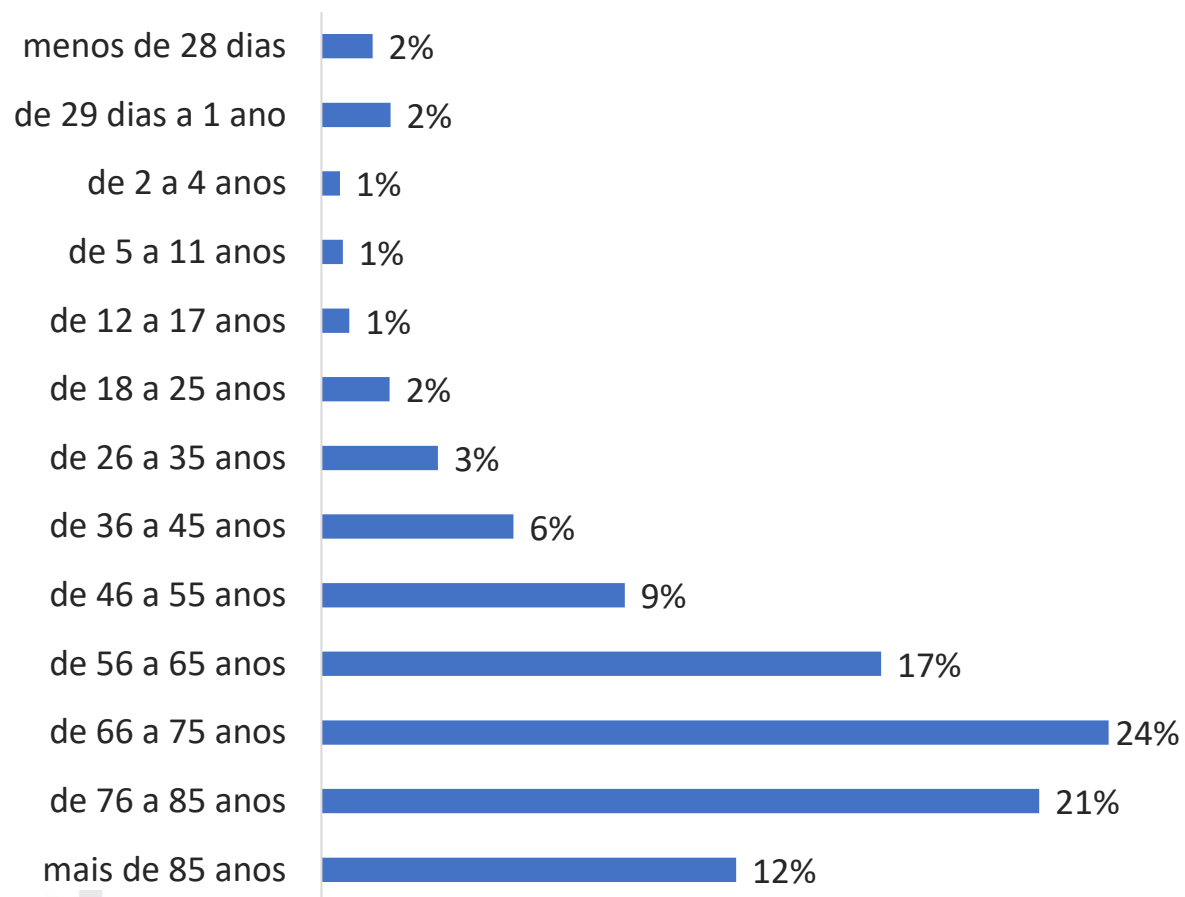
Fonte: Notivisa – módulo Assistência à saúde.
Dados extraídos em 23/08/2023

Percentual de lesões por pressão notificadas em 12 meses, segundo setor/unidade do hospital. Brasil, 01/08/2022 a 31/07/2023.



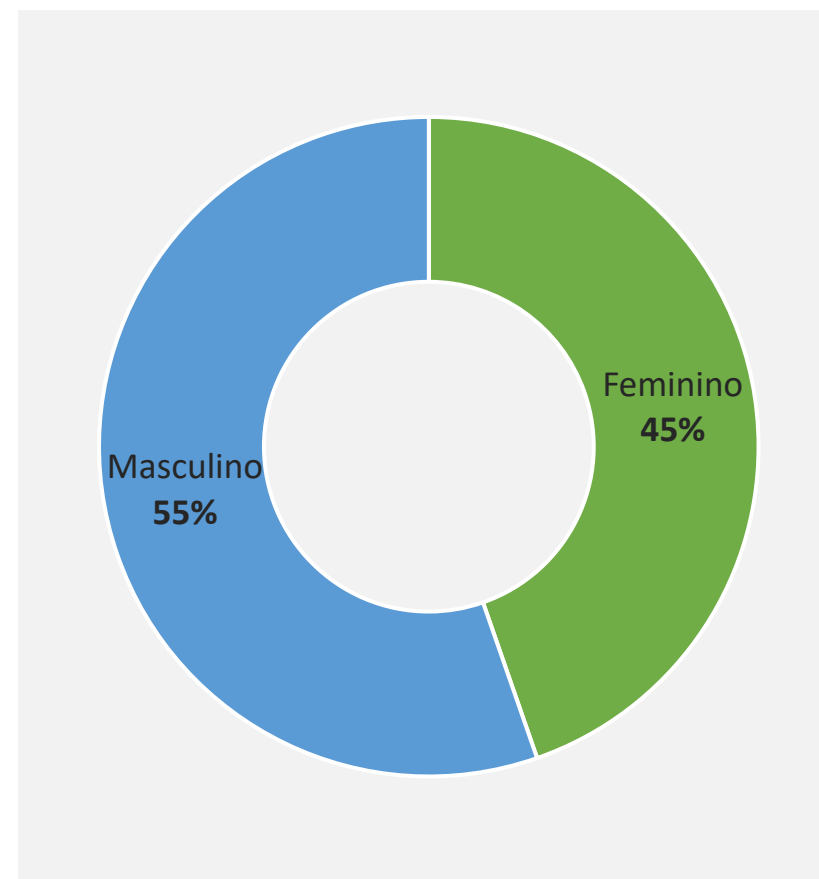
Fonte: Notivisa – módulo Assistência à saúde.
Dados extraídos em 23/08/2023

Percentual de lesões por pressão notificadas em 12 meses, segundo faixa etária do paciente. Brasil, 01/08/2022 a 31/07/2023.



Fonte: Notivisa – módulo Assistência à saúde. Dados extraídos em 23/08/2023

Percentual de lesões por pressão notificadas em 12 meses, segundo gênero. Brasil, 01/08/2022 a 31/07/2023.

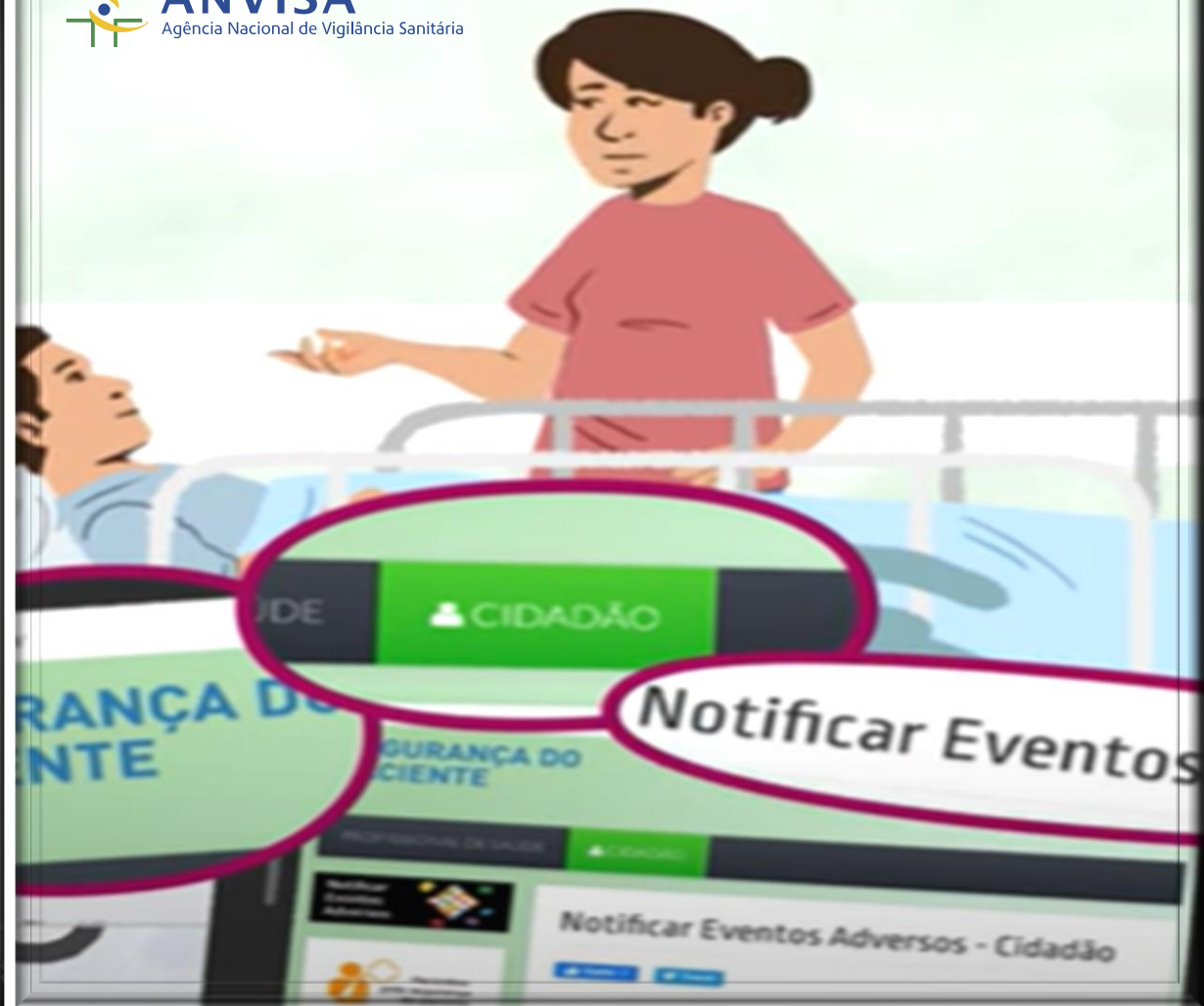


Fonte: Notivisa – módulo Assistência à saúde. Dados extraídos em 23/08/2023

SEGURANÇA do paciente



2:43 / 3:00



PACIENTES PELA SEGURANÇA DO PACIENTE

PACIENTES PELA SEGURANÇA DO PACIENTE

10 PERGUNTAS-CHAVE PARA MELHORAR A SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

TIRE SUAS DÚVIDAS COM SEU MÉDICO OU PROFISSIONAL DE SAÚDE!

Faça as perguntas certas:

- 1 Qual o nome do problema que eu tenho? / Qual é o meu diagnóstico?
- 2 Quais são as minhas opções de tratamento?
- 3 Quais são as minhas chances de cura?
- 4 Como é realizado o procedimento ou o exame indicado?
- 5 Quando e como receberei os resultados do exame?
- 6 Como se soletra o nome do medicamento prescrito?
- 7 Quantas vezes ao dia e por quanto tempo devo usar esse medicamento?
- 8 É possível que haja reação desse medicamento com os que eu já estou usando ou com algum alimento?
- 9 Quais são as principais complicações que o medicamento prescrito pode causar?
- 10 O tratamento mudará a minha rotina diária?



NOTIFIQUE EVENTOS ADVERSOS! VOCÊ PODE AJUDAR A TORNAR MAIS SEGURA A ASSISTÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE!



Formulário de Notificação de Eventos Adversos para Cidadão

O Sistema Nacional de Notificação de Eventos Adversos é um dos módulos para notificação do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária - NOTIVISA e foi desenvolvido para receber as notificações de eventos adversos que ocorrem com os pacientes durante a internação em serviços e estabelecimentos assistenciais de saúde do país ou durante o uso de tecnologias de saúde (medicamentos, artigos médico-hospitalares, etc.). Este formulário pode ser preenchido por pacientes, familiares, acompanhantes e cuidadores.

Entende-se por incidente, o evento ou a circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário à saúde e por evento adverso, o incidente que resultou em dano à saúde.

A notificação do cidadão é voluntária e, compartilhando sua experiência, você contribuirá para o desenvolvimento de medidas corretivas que possam evitar que danos aos pacientes em serviços de saúde venham a se repetir, melhorando a Qualidade e a Segurança do Paciente nestes serviços.

Observação:

- Os dados sobre os notificadores são confidenciais, obedecendo os dispositivos legais, e sua guarda é de responsabilidade do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- A identificação do notificador não será divulgada para o serviço de saúde e é importante para que o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária possa esclarecer dúvidas referentes à notificação realizada.
- Sua notificação não será analisada individualmente e não resultará na punição dos envolvidos.

Atenção:

1. Se desejar fazer uma reclamação / denúncia relacionada aos estabelecimentos assistenciais de saúde, [clique aqui](#) para acessar o Anvís@tende
2. Se desejar esclarecer dúvidas técnicas, ligue 0800 642 9782. As ligações são gratuitas e podem ser feitas a partir de números de telefonia fixa, oriundas de qualquer região do Brasil, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

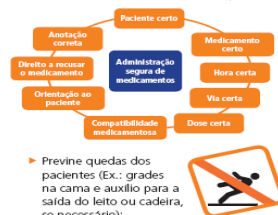
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Continuar

Notificações



- Realiza a administração segura de medicamentos (Método 9 certos):



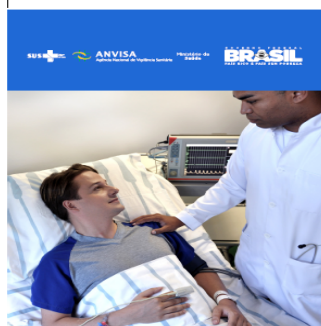
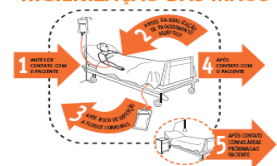
- Previne quedas dos pacientes (Ex.: grades na cama e auxílio para a saída do leito ou cadeira, se necessário);
 - Previne úlceras de pressão, no caso de pacientes impossibilitados de locomoção (Ex.: mudança de posição frequente).
- Lembre-se que cateteres, sondas e equipamentos devem ser manuseados exclusivamente por profissionais do serviço de saúde.
- Confira se o serviço de saúde mantém o seu prontuário em local seguro. Você pode ter acesso a ele sempre que necessário.
- Certifique-se que tenha recebido e compreendido todas as orientações durante a alta hospitalar para garantir a continuidade dos cuidados de forma segura em sua casa.



6 Sobre o controle de Infecções Hospitalares

- Verifique se o hospital possui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).
- Verifique se os profissionais de saúde:
 - Higienizam as mãos antes de tocá-lo, após tocá-lo, antes da realização de procedimentos assépticos (Ex.: administração de medicamentos por via intramuscular ou endovenosa; punção de vaso; realização de curativos; inserção de sondas e outros), após contato com sangue e líquidos corporais e após tocar superfícies e objetos próximos ao paciente.

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



VOCÊ SABIA QUE PODE COLABORAR PARA UM CUIDADO MAIS SEGURO E COM QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE?



É importante o envolvimento do próprio paciente e de sua família no processo de tratamento, recuperação e cura!

Veja algumas orientações que promovam boa comunicação com o profissional de saúde:

1 No caso de consulta:

- Faça perguntas e se certifique de que foram respondidas e compreendidas.
- Escolha um médico ou outro profissional de saúde de confiança.
- Se necessário, convide um familiar ou amigo para acompanhá-lo durante a consulta para ajudá-lo a fazer as perguntas e a compreender as respostas.



2 No caso de cirurgias:

- Pergunte ao cirurgião como é a cirurgia, como é o preparo do pré-operatório, qual o tempo de duração, quais os resultados esperados e como irá se sentir após a cirurgia e quais são as possíveis complicações cirúrgicas?



- Tenha certeza de que você e o seu cirurgião estejam de acordo com a cirurgia que será realizada.
- Informe ao cirurgião, ao anestesíologista e ao enfermeiro casos de alergia a medicamentos e reação adversa à anestesia.

3 No caso de necessidade de exames diagnósticos:

- Pergunte ao médico, enfermeiro, farmacêutico ou biomédico como é feito o exame, se precisa de algum preparo antes do exame e como receberá os resultados dos exames realizados.
- Pergunte ao médico o que significa o resultado do exame realizado e a relação com o seu estado de saúde.

4 No caso de consultas e uso de medicamentos:

- Informe ao médico quais os medicamentos você usa atualmente (leve uma lista dos medicamentos).
- Informe se tem alergia a algum medicamento ou alimento.



- Pergunte ao médico ou enfermeiro ou farmacêutico sobre riscos de combinar medicamentos, alimentos e suplementos alimentares.
- Pergunte se há necessidade ou não de receita médica para adquirir os medicamentos prescritos.
- Verifique se a prescrição médica está clara e legível.
- Leia sempre o rótulo e as advertências dos medicamentos em uso.

5 No caso de internação:

- Procure saber se o serviço de saúde está regularizado junto à Vigilância Sanitária local.
- Verifique se o hospital:
 - Possui profissionais de saúde com identificação pessoal e visível (Ex.: crachá legível);
 - Identifica corretamente o paciente (Ex.: pulseira de identificação);



Como posso contribuir para aumentar a segurança do paciente? Orientações aos pacientes, familiares e acompanhantes

Pacientes pela segurança do paciente em serviços de saúde



<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/paciente-pela-seguranca-do-paciente>



NOTIFIQUE EVENTOS ADVERSOS!

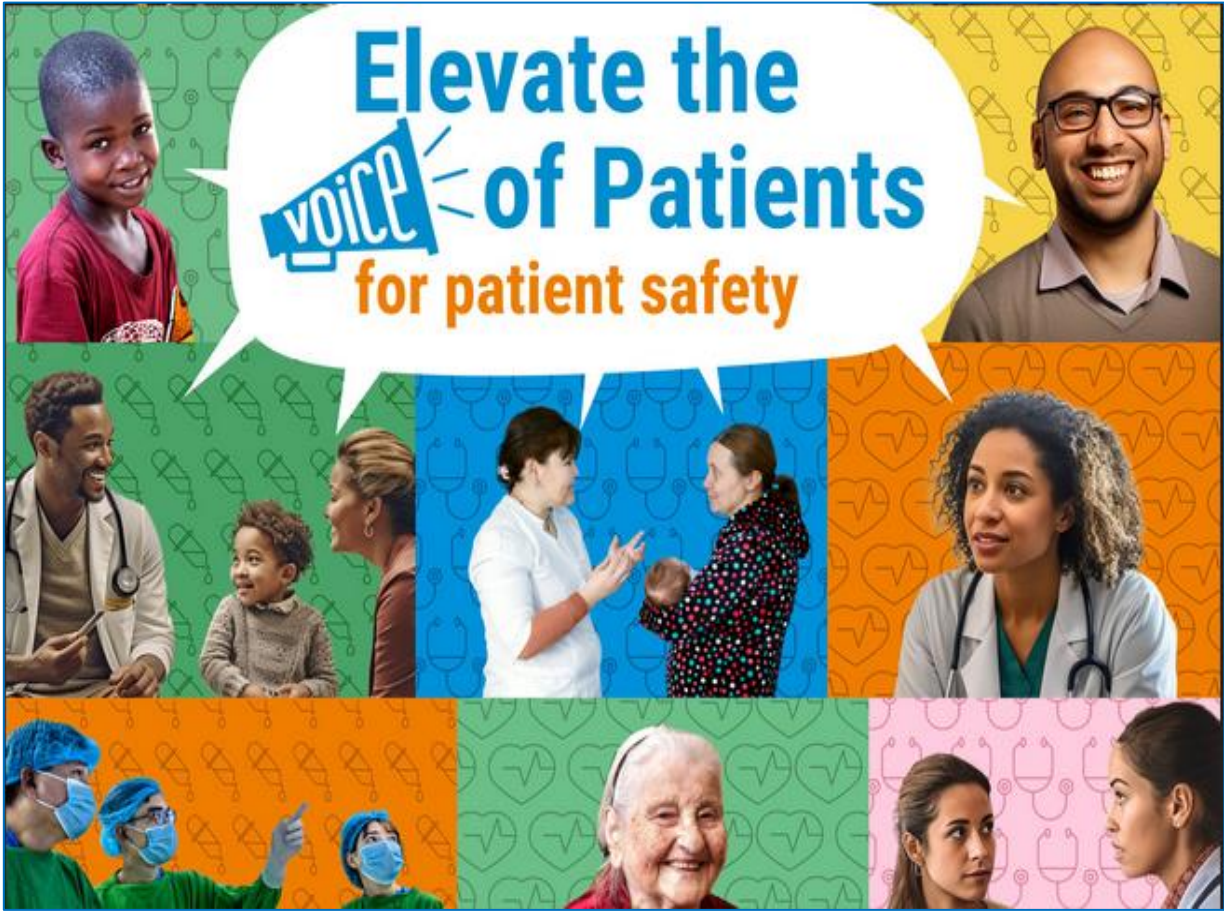
VOCÊ PODE AJUDAR A TORNAR MAIS SEGURA
A ASSISTÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE!

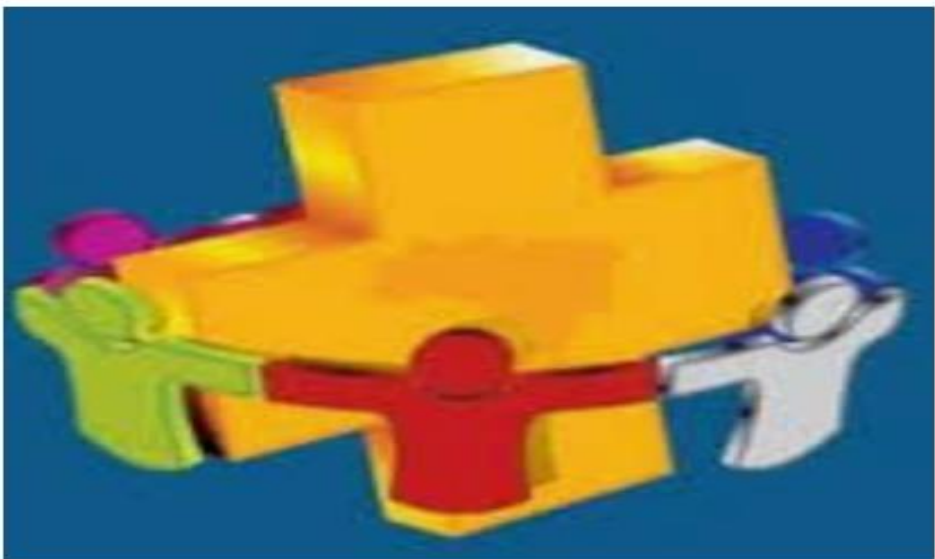


1. Guia "Como posso contribuir para aumentar a segurança do paciente? Orientações aos pacientes, familiares e acompanhantes Pacientes pela segurança do paciente em serviços de saúde".
2. Relatório Nacional de Análise de Notificação de Incidentes – NOTIVISA – CIDADÃO (março de 2014 a outubro de 2019)
3. Relatório - eventos adversos notificados pelo cidadão - 2016.
4. 10 PERGUNTAS-CHAVE PARA MELHORAR A SEGURANÇA DO PACIENTE 10 NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
5. Folder Você sabia que pode colaborar para um cuidado mais seguro
6. Folder notifique eventos adversos
7. Cartaz NOTIFIQUE EVENTOS ADVERSOS! VOCÊ PODE AJUDAR A TORNAR MAIS SEGURA A ASSISTÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE BRASILEIROS!
8. Vídeo: Eventos adversos e como notificá-los
9. Vídeo: Segurança do Paciente – Uma Abordagem para o Usuário

17 de setembro de 2023

Dia Mundial da Segurança do Paciente





COVISS

Comissão de Apoio às Ações de Vigilância Sanitária para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão de Apoio às Ações de Vigilância Sanitária para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (COVISS).

1º Instituir a Comissão de Apoio às Ações de Vigilância Sanitária para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (COVISS), com a finalidade de assessorar a Diretoria Colegiada da Anvisa na elaboração de diretrizes, normas e outras medidas nacionais relacionadas às ações da Vigilância Sanitária para a Segurança do Paciente e melhoria da qualidade em serviços de saúde, nos termos desta Portaria.

REPRESENTANTES TITULARES NA QUALIDADE DE CONVIDADO	INSTITUIÇÃO
1. Luciana Yumi Ue	Ministério da Saúde - MS
2. Ana Paula Silva Cavalcante	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
3. Thatianny Tanferri de Brito Paranaguá	Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente (REBRAENSP)
4. Zenewton André da Silva Gama	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
5. Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa	Universidade de São Paulo (USP) - Ribeirão Preto/SP
6. Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
7. Ana Elisa Bauer de Camargo Silva	Universidade Federal de Goiás (UFG)

REPRESENTANTES SUPLENTES NA QUALIDADE DE CONVIDADO	INSTITUIÇÃO
1. Marcio André Heidtmann Monteiro	Vigilância Sanitária do Estado do Amazonas
2. Ana Paula Ferreira Ribeiro	Vigilância Sanitária do Estado da Bahia
3. Maria de Lourdes de Oliveira Moura	Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro
4. Márcia Corrêa de Araújo	Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo
5. Aline Schio de Souza	Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul
6. Virginia Dobkowski Franco dos Santos	Vigilância Sanitária do Estado do Paraná
7. Tais Fernanda da Silva Anelo	Vigilância Sanitária do Município de Porto Alegre/RS
8. Ricardo de Souza Kuchenbecker	Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente - SOBRASP

EQUIPE

GERENTE - GERAL - GGES

Fabiana Petrocelli - Substituta

GERENTE – GVIMS

Magda Machado de Miranda Costa

Equipe técnica

Ana Clara Ribeiro Bello

André Anderson Carvalho

Andressa Honorato Miranda de Amorim

Cleide Felícia de Mesquita Ribeiro

Daniela Pina Marques Tomazini

Heiko Thereza Santana

Humberto Luís de Moura

Maria Dolores Santos da Purificação Nogueira

Lilian de Souza Barros

Luciana Silva da Cruz de Oliveira

Mara Rúbia Santos Gonçalves

Suzie Marie Gomes



Equipe Administrativa

Conceição de Maria Rodrigues

Dandara Cristina Ramos de Souza da Mata

Eliana Ferreira de Carvalho

Elizabeth Miranda Chaves

Estagiárias

Bruna Bolzan Gonçalves Ferreira

Lais Roberta Diniz da Silva

Laura Nayan Castro Alves

Nicole Sarri Cardoso



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Obrigada!

Fale Conosco

Telefone

Webchat

Ouvidoria

CANAIS DE ATENDIMENTO

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/canais_atendimento